



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Requerimento Nº 343/2026

EMENTA: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA A RELIZAR-SE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAR DE PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA NÚMERO 01/2026.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores (as)

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após ouvido o Plenário, a realização de **Audiência Pública, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2026**, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, com o objetivo de tratar de Projeto de Emenda a Lei Orgânica nr 01/2026.

A realização das Audiências Públicas tem por finalidade garantir a transparência, a participação popular e o cumprimento dos princípios constitucionais da cidadania, legalidade e controle social, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos:

- Art. 1º, incisos II e III da Constituição Federal, que consagram como fundamentos da República, a cidadania e a dignidade da pessoa humana;
- Art. 37 da Constituição Federal, que trata dos princípios da administração pública;
- Art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/00: “§1º - a transparência será assegurada mediante: I- incentivo a participação popular e a realização de audiência Pública, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretriz\es orçamentárias e orçamentos”;
- As disposições dos Art. 4, III, alínea “f”, e Art. 43, II, todos da Lei nº 10.257/2001, Estatuto das Cidades, que dispõe acerca do planejamento municipal da gestão participativa e orçamentaria, da gestão participativa da cidade por meio da realização de debates, audiências e consultas Públicas.

A discussão pública proposta que apresenta alterações na Lei Orgânica Municipal visa dar atualização à legislação vigente, buscando aprimorar os prazos de transição entre as equipes da presidência em atuação no primeiro biênio e a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



equipe de apoio ao presidente eleito da casa para o segundo biênio de cada legislatura.

A proposta legislativa também busca adequação ao regime que disciplina a convocação de parlamentar suplente para os casos de afastamento, licença ou casos de saúde, de acordo com o entendimento do STF.

E por fim, busca adequar os percentuais atuais das Emendas Impositivas dos parlamentares de forma a atender aos preceitos definidos pela Constituição, e demais normas.

Por ser medida de interesse público e em respeito ao princípio da publicidade e da gestão democrática, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 31 de julho de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T8R5NEHM2HSB8ZCS>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T8R5-NEHM-2HSB-8ZCS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1614/2026 - 31/07/2026 - 12:47 - T8R5-NEHM-2HSB-8ZCS